



PROCESSO N.º 704/10

PROTOCOLO N.º 7.532.931-8

PARECER CEE/CEB N.º 1143/10

APROVADO EM 01/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOUTOR BRASÍLIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente –
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Integrado ao
Ensino Médio.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 1393/10-GS/SEED, de 22/04/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no NRE de Paranaguá em 07/05/09, de interesse do Centro Estadual Profissional Doutor Brasília Machado, no Município de Antonina, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual Profissional Doutor Brasília Machado está localizado à Rua Conselheiro Alves de Araújo, 12, Município de Antonina, e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer CEE/CEB nº 1027/10 de 10/11/10.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Meio Ambiente
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização: Parecer n.º 818/08-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 5335/08, de 19/11/08
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período diurno
- Número de vagas: 40 por turma
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3333 horas mais 100 horas de estágio supervisionado



PROCESSO N.º 704/10

- Período de Integralização: mínimo de 04 anos
- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Modalidade de oferta: presencial, Integrado

3.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais. (fls. 304)



PROCESSO N.º 704/10

3.2 Matriz Curricular

Estabelecimento – Centro Estadual de Educação Profissional “Dr. Brasília Machado”													
Município: Antonina													
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE													
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano: 2010										
Turno: Diurno			Carga Horária :4000 horas/ aula – 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado										
Módulo: 40			Organização: seriada										
DISCIPLINA			SÉRIES								hora/aula	hora	
			1ª		2ª		3ª		4ª				
			T	P	T	P	T	P	T	P			
B N C	1	ARTE								2		80	67
	2	BIOLOGIA	2		3		2					280	233
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	267
	4	FILOSOFIA	2		2		2		2			320	267
	5	FÍSICA	2		2							160	133
	6	GEOGRAFIA			2		2		3			280	233
	7	HISTÓRIA					2		2			160	133
	8	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3		2		2					280	233
	9	MATEMÁTICA	2		2		1	1				240	200
	10	QUÍMICA	2		2		3					280	233
11	SOCIOLOGIA	2		2		2		2			320	267	
P D	1	L.E.M. - INGLÊS							2			80	67
SUB-TOTAL			17		19		19		15		2800	2333	
F E	1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			2		1	1	1	1		240	200
	2	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2									80	67
	3	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	2		1	1	1	1				240	200
	4	GESTÃO DE RESÍDUO					2		1	1		160	133
	5	INFORMÁTICA APLICADA	1	1								80	67
	6	LEGISLAÇÃO SEGURANÇA AMBIENTAL	2		2							160	133
	7	METODOLOGIA CIENTÍFICA COMUNICAÇÃO							2			80	67
	8	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL							2	2		160	133
SUB-TOTAL			8		6		6		10		1200	1000	
TOTAL			25		25		25		25		4000	3333	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO							1		2		120	100	



PROCESSO N.º 704/10

3.3 Certificação

Ao concluir com êxito os quatro anos do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

3.4 Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Prefeitura Municipal de Paranaguá
- União Vopak Armazéns Gerais Ltda.
- Serviço Municipal de Água e Esgoto de Antonina
- Prefeitura Municipal de Paranaguá
- Prefeitura Municipal de Morretes
- Centro de Educação Infantil da Liga de Defesa contra a Tuberculose

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 290 a 297.

3.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jó Gonçalves	- Química	- Coordenação de Curso
Leticia Knechtel Procopiak	- Ciências Biológicas - Especialização em Gestão Sócio-Ambiental Portuária - Mestre em Ciências Biológicas	- Coordenação de Estágio - Estágio Profissional Supervisionado
Maria Carolina Nico Pinheiro da Veiga	- Química Industrial	- Análise, Controle e Química Ambiental - Gestão de Resíduo
Rosana Franco Parodi	- Educação Artística – Habilitação: Música	- Arte
Bernadete Gaspar de Abreu	- Fonoaudiologia - Especialização em Magistério da Educação Básica - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Biologia	- Biologia - Educação Ambiental
Ariosvaldo de Paula	- Educação Física - Especialização em Magistério de 1º e 2º grau	- Educação Física
José Carlos Marques	- História	- Filosofia
Ewerson Carlo Cabral dos Santos Souza	- Matemática	- Física*



PROCESSO N.º 704/10

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cláudio Roiko	- Geografia - Especialização em Magistério da Educação Básica	- Geografia
Joseliz de Cácia Robassa	- Engenharia Agrônoma	- Gestão de Recursos Naturais - Sistema de Gestão Ambiental
Vanda do Pilar Santos Bandeira	- História - Especialização em Magistério da Educação Básica - Especialização em Gestão Sócio-Ambiental Portuária	- História
Fernanda Peixoto	- Informática - Especialização em Interdisciplinaridade na Formação do Profissional	- Informática Aplicada
Wagner Correa Santos	- Engenharia Florestal	- Legislação e Segurança Ambiental
Elenita da Costa Silva	- Letras – Habilitação: Português, Inglês e respectivas Literaturas - Especialização em Interdisciplinaridade na Formação Profissional	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Joelma Calisto Leite	- Letras – Habilitação: Português e respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura - Metodologia Científica e Comunicação
Ivonzil José Soares Junior	- Matemática - Especialização para Professores de Matemática	- Matemática
John Kennedy Gaspar de Abreu	- Química	- Química
Janete Lóde da Silva	- Ciências Sociais	- Sociologia

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 256/09, do NRE de Paranaguá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Ana Luiza dos Santos, Licenciada em Pedagogia, Zenilda Mendes dos Santos, Licenciada em Letras-Português e respectivas Literaturas e como perita Monaliza Landucci, Licenciada e Mestre em Ciências Biológicas, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR (fls. 261 a 267).



PROCESSO N.º 704/10

5 – Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – INTEGRADO
Turno: Manhã

ano	série	matriculados	concluintes	desistentes	reprovados	transferidos
2007	1º	27	12	9	5	1
2008	1º	24	17	4	2	1
2008	2º	12	9	1	-	2
2009	1º	31	21	1	5	4
2009	2º	16	14	-	1	1
2009	3º	8	8	-	-	-
2010	1º	26	em	curso		
2010	2º	21	em	curso		
2010	3º	13	em	curso		
2010	4	8	em	curso		

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 169/10-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2007, por 5 (cinco) anos, com carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04 anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Doutor Brasília Machado, no Município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido no parágrafo único, artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição de Ensino tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional Tecnológica, para o referido curso.

Cabe à SEED incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme Proposta Pedagógica.



PROCESSO N.º 704/10

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB